



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

⁴⁷⁵
PORTARIA Nº ~~457~~/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 068/2012
e 084/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Maternidade de 180 dias, à
Servidora Kelli Pagno, matrícula funcional nº 2060-2, no período de 18 de junho a 15 de
outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JUNHO DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte